



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 078

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1395 de 03/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.183.100,76 (Cinco milhões, cento oitenta e três mil, cem reais, setenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.500,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU1	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0006	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	117.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	27.510,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.580,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP	100.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	2.600,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	18.020,00
05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	500.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	900,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	4.300,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU1	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.710,00
05.01	12.365.0026.1.0009	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	496.594,99
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND	132.000,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.150,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0007 - MDE PRE	1.150,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	3.100,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	1.150,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND	102.000,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND	4.732,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU1	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	1.500,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU2	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	900,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND	3.785,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	2.332,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0025.0007 - MDE PRE	1.600,00
05.01	12.365.0026.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND	17.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.1.0014	4.4.90.52.08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LAB2	1.601.0000.0015 - BLINV - MEDIA E	39.688,54
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	30.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	16.300,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU1	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.900,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.50.43.05 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	19.200,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	20.000,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	7.600,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	24.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	10.800,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.300,00
06.01	10.301.0026.2.0032	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.800,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.210,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	4.056,48
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	2.661.0000.2025 - FEAS PROGRAMA	36.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	2.661.0000.2025 - FEAS PROGRAMA	3.406,87
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	9.776,34
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	395,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	637,61
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	515,89
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	2.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	4.888,17
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PT	8.335,13
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PT	198,57
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.700,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	640,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	22.000,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	1.000.000,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	--------------

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	1.580.000,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	--------------

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	750,00
11.01	18.542.0023.2.0063	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.701.0037.0000 - CONST BARRAGIN	248.495,00
11.01	18.542.0023.2.0063	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.701.0024.0000 - CV INVESTIMENT	41.505,00

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
12.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	2.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST	10.000,00
12.01	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST	152.088,17

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
13.01	28.843.0000.3.0001	3.3.90.91.99 - OUTROS TIPOS DE SENTENCAS JUDI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	300.000,00

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS** **R\$ 5.183.100,76**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 931.322,19 (Novecentos trinta e um mil, trezentos vinte e dois reais, dezenove centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 248.495,00 (Duzentos quarenta e oito mil, quatrocentos noventa e cinco reais) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 4.003.283,57 (Quatro milhões, três mil, duzentos oitenta e três reais, cinquenta e sete centavos) conforme segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA**

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01 04.122.0003.2.0007 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 5.000,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI 217.000,00

04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 12.580,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 2.450,00

05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL 1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP 100.000,00

05.01 12.361.0011.1.0010 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 18.170,00

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 6.510,00

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 400,00

05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO 1.500.0025.0006 - MDE CRECHE 2.650,00

05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO 1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE 5.432,00

05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO 1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE 1.150,00

05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO 2.546.0070.1070 - TRANSF DO FUND 25.617,00

05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0025.0007 - MDE PRE 2.750,00

05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND 900,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.04.01 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 59.800,00

06.01 10.301.0026.2.0032 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.600.0000.1007 - AB - SAÚDE BUCA 27.600,00

06.01 10.302.0014.2.0037 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 30.000,00

06.01 10.302.0014.2.0037 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 19.200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01 08.241.0017.1.0017 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

07.01 08.244.0017.2.0048 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 600,00

07.01 08.244.0018.2.0051 3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 22.000,00

07.01 08.244.0018.2.0051 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 8.340,00

07.01 08.244.0018.2.0051 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.510,00

07.01 08.245.0017.2.0045 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.660.0000.0003 - FNAS CRAS 4.888,17

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARR 1.660.0000.0003 - FNAS CRAS 640,00

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.660.0000.0003 - FNAS CRAS 6.964,98

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU 1.660.0000.0003 - FNAS CRAS 9.776,34

07.01 08.245.0019.2.0053 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P 1.660.0000.0025 - FNAS - PPMC - PT 8.533,70

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01 20.606.0021.2.0056 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI 307.510,00

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01 04.122.0003.2.0009 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.500,00

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01 18.542.0023.2.0063 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 10.000,00

11.01 18.542.0023.2.0063 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 750,00

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01 04.122.0003.2.0004 3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 500,00

12.01 04.122.0003.2.0004 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 2.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01 04.122.0003.2.0074 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS		500,00
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>931.322,19</b>
<b>EXCESSO</b>	<b>R\$</b>	<b>248.495,00</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$</b>		<b>4.003.283,57</b>
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>5.183.100,76</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 09 de Março de 2026

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO  
**PREFEITO MUNICIPAL**